



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

N.º 08/26, DE 9 DE ABRIL DE 2026

PARTICIPANTES:

Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentando os cumprimentos a todos os presentes.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, informando que o Município acolheu, no Centro Cultural de Tábua, o 14.º Encontro do Grupo de Trabalho "Brincar nas Cidades Educadoras". Recordou que a vantagem da adesão a esta rede foi inicialmente questionada, mas atualmente existe o reconhecimento de que a mesma ser uma mais-valia, destacando o trabalho proativo dos Serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem e da Sra. Vereadora do Pelouro, Dr.ª Susana Mendes, para os benefícios que tem sido possível alcançar. Destacou a presença da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar no evento, o que é demonstrativo da importância das temáticas debatidas no Encontro.

Fez referência à sua participação, juntamente com o Sr. Vereador David Pinto, no 1.º Torneio Kids Athletic, uma iniciativa que resulta da revitalização das atividades de enriquecimento



CÂMARA MUNICIPAL

curricular ligadas a esta modalidade, em parceria com a Federação Portuguesa de Atletismo, que se mostrou impressionada com a adesão e o desempenho dos jovens participantes. Informou sobre a conclusão das obras para a criação de um parque de estacionamento da Vila de Tábua, sublinhando que esta intervenção se insere numa estratégia mais ampla de melhoria e criação de espaços de estacionamento no Concelho. Lamentou a oportunidade perdida de não se ter construído, no passado, um parque subterrâneo na Praça do Tribunal, mas salientou os esforços contínuos do Executivo para qualificar os espaços urbanos, dando o exemplo da criação de um estacionamento para 125 lugares, junto ao Mercado Municipal e os planos para um novo estacionamento na zona envolvente ao Centro Comercial Jardim. Relativamente às obras de alcatroamento, informou que as mesmas foram retomadas, encontrando-se a decorrer na Freguesia de Midões, nas localidades de Touriz e da Ribeira, seguindo-se o Coito e algumas áreas da Vila de Tábua. Esclareceu que há um troço na zona da Ribeira que aguarda alcatroamento, nomeadamente o acesso à travessia do rio, ficando esta pendente de uma decisão do Governo sobre o financiamento inerente a uma intervenção global na área, na sequência das recentes intempéries. Mencionou ainda que o Município está atento a futuras linhas de financiamento, como as do BEI – Banco Europeu de Investimento, para continuar a reabilitação das infraestruturas rodoviárias.

Numa nota sobre a celebração da Páscoa, salientou o empenho do novo Pároco de Tábua, Padre André Sequeira, na dinamização da comunidade religiosa, valorizando o respeito pelas tradições.

Reportou a sua participação, enquanto Presidente da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e acompanhado pelo Senhor Vice-Presidente, na abertura do evento técnico que reuniu os 19 municípios da Associação, focado temáticas ambientais.

Por fim, deu conta de uma reunião com a Secretária de Estado da Habitação onde foram abordados os vários projetos propostos para o Concelho. Em relação ao arrendamento acessível, informou que a proposta da CIM Região de Coimbra irá passar por uma proposta de gestão dos imóveis construídos nos 19 municípios para garantir uma gestão de proximidade mais eficaz. Sobre o programa "Primeiro Direito", explicou que o Município terá de compartilhar a diferença de custos, estando a ser analisados mecanismos para uma eventual recuperação da verba investida. Quanto aos projetos enquadrados na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BENAUT), informou que o processo se



CÂMARA MUNICIPAL

encontra bloqueado por questões burocráticas com a Segurança Social, impedindo a utilização de instalações já disponíveis para acolher pessoas em situação de emergência. Terminou a sua intervenção partilhando a preocupação com os prazos de execução das obras no Centro de Saúde e na Escola Secundária, aprovadas no âmbito do PRR face à ausência de respostas claras sobre a sua eventual não conclusão até junho de 2026, prazo limite do PRR, e quais as soluções futuras, atende.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, saudando os presentes.

Destacou que, sendo abril o mês de prevenção dos maus-tratos na infância, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Tábua está a desenvolver um conjunto de atividades no Agrupamento de Escolas, com o objetivo de sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral para os direitos e deveres das crianças. Mencionou a sua participação, nesse mesmo dia, numa iniciativa promovida pela Cáritas de Coimbra no Pavilhão Multiusos, que acolheu cerca de 140 crianças do concelho e de municípios vizinhos, na qual a CPCJ também marcou presença, culminando na formação do simbólico laço azul. Felicitou o Senhor Presidente da Câmara, na sua qualidade de Presidente da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, pela organização de um workshop direcionado aos técnicos das autarquias, focado na valorização de resíduos urbanos. Salientou a importância de capacitar os técnicos para as melhores práticas de gestão de resíduos, campanhas de sensibilização e planeamento de novos pontos de recolha, elogiando a pertinência do evento.

Informou ter estado presente nos almoços-convívio das Associações das Lameiras e de Vale de Taipa, elogiando a excelente organização e a forte adesão da comunidade, o que demonstra a vitalidade do movimento associativo do concelho.

Por fim, referiu a sua presença no Encontro do Grupo de Trabalho "Brincar nas Cidades Educadoras", manifestando a sua satisfação pela forma como o evento foi organizado e pelo seu impacto na região.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Referiu a sua participação em diversas atividades, começando por reforçar o sucesso da adesão das famílias e crianças às oficinas infantis realizadas durante a "Tábua de Queijo e Sabores da Beira", destacando a diversidade de temas, desde a alimentação saudável ao fabrico de queijo, mel e pão, bem como a oficina de cerâmica dinamizada pela jovem artista tabuense Salomé Andrade.

Informou que a Eptoliva - Polo de Tábua se destacou na semifinal intermunicipal do concurso de ideias de negócio "Crie o teu Futuro", promovido pela CIM Região de Coimbra, com o projeto "Aroma Pulse", uma pulseira inteligente que utiliza aromaterapia. Felicitou os alunos e professores envolvidos, lamentando, contudo, a não participação do Agrupamento de Escolas de Tábua nesta iniciativa.

No âmbito do Dia Mundial da Árvore, mencionou as ações de sensibilização ambiental realizadas em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal, dirigidas a alunos do pré-escolar, do 8.º ano do Agrupamento de Escolas e do 10.º ano da Eptoliva, abordando temas como as alterações climáticas e a sua mitigação.

Deu nota da sua participação em várias reuniões no âmbito da Rede das Cidades Educadoras. Destacou a criação do novo grupo de trabalho temático "A Escola Sem Muros", uma proposta apresentada no encontro nacional que decorreu na Covilhã, liderada pelo Município de Soure com a coadjuvação de Tábua e Pampilhosa da Serra, e aprovada por unanimidade pelos 40 municípios presentes. Relatou, com grande satisfação, o sucesso do 14.º Encontro do Grupo de Trabalho "Brincar na Cidade Educadora", que decorreu em Tábua e contou com a presença de 40 municípios e cerca de 100 participantes, incluindo a Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar na sessão de abertura. Sublinhou a importância de repensar o planeamento urbano para que o espaço público seja pensado também para as crianças, e partilhou o programa municipal "Aprender Brincando", anunciando a descentralização da próxima edição da atividade "Vamos Brincar" para a freguesia de Midões. Mencionou ainda a sua participação no grupo de trabalho "Educação ao Longo da Vida" e na Assembleia Geral da Associação Internacional das Cidades Educadoras.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou ter marcado presença no 4.º Congresso das Cidades e Vilas que Caminham, um evento alinhado com os princípios das cidades educadoras, focado na mobilidade ativa e na qualidade do espaço público.

No âmbito da promoção da saúde dos trabalhadores, referiu a parceria estabelecida com o ICAD (Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências) para a realização de sessões de sensibilização sobre os riscos para a saúde e o regulamento interno de prevenção do consumo de álcool no local de trabalho.

Finalizou, dando conta de uma reunião de trabalho com as Juntas e Uniões de Freguesia, onde foram discutidos temas como o licenciamento de atividades económicas, o BUPi e o regulamento de gestão florestal, e informou sobre a sua presença na tomada de posse do Presidente da ESEC - Escola Superior de Educação de Coimbra.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador Eng.º David Pinto iniciou a sua intervenção saudando os presentes e os colaboradores do Município.

Focou a sua comunicação na área do desporto, começando por destacar a realização do 1.º Torneio Kids Athletics, no dia 28 de março. Explicou que esta iniciativa, que contou com 95 jovens atletas, marca uma nova fase na dinamização do atletismo jovem no concelho, através de uma parceria com a Federação Portuguesa de Atletismo, apostando num modelo mais lúdico e inclusivo, com atividades diversificadas como corridas, saltos e lançamentos. Informou que, no dia 29 de março, o Estádio Municipal acolheu o Quilómetro Jovem Distrital, uma organização da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, que contou com cerca de 60 atletas de vários clubes do distrito, incluindo as equipas locais da Comissão de Melhoramentos de Percelada e da ARC de Espariz.

Mencionou que o Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril) e o Dia Mundial da Saúde (7 de abril) foram assinalados com um "open day" em várias instalações desportivas municipais, reforçando a importância de um estilo de vida ativo.

Reportou a participação da equipa de competição da Escola Municipal de Atividades Físicas Aquáticas de Tábua na quinta concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, em Aguiar da Beira, onde a equipa, com 14 atletas, alcançou excelentes resultados, mantendo o segundo lugar na classificação geral por equipas.



CÂMARA MUNICIPAL

Destacou a realização da 2.^a Gala Nacional de Futebol Feminino, promovida pelo projeto "Miúdas da Bola" da tabuense Carla Clemente, que decorreu no Centro Cultural de Tábua e premiou atletas e equipas que se destacaram na época passada. A Câmara Municipal aproveitou a ocasião para homenagear as jogadoras do Grupo Desportivo Tabuense e do Grupo Desportivo Tourizense.

Informou sobre a visita do Clube Desportivo de Carbajosa, de Salamanca (Espanha), para mais um intercâmbio desportivo com o Grupo Desportivo Tabuense, reforçando os laços de amizade entre as duas localidades.

Por fim, deu nota da receção, no Salão Nobre, à equipa do Grupo Desportivo Vasco da Gama de Candosa, pela sua recente conquista da Liga Inatel Coimbra 2025/2026, e associou-se às felicitações à Sra. Vereadora Susana Mendes pela organização do 14.º Encontro do Grupo de Trabalho "Brincar na Cidade Educadora".

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS CAMPOS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes.

Deu nota da sua presença na reunião com as Juntas e Uniões de Freguesia do concelho, referindo a realização de nova sessão na semana seguinte.

Destacou ainda a sua participação no 14.º Encontro das Cidades Educadoras, felicitando a organização e sublinhando a relevância da temática do “brincar” no desenvolvimento infantil, nomeadamente ao nível das competências sociais, cognitivas e motoras.

Informou também sobre a abertura, no dia 9 de abril, do primeiro curso de formação de nível 5 (CET) na área da gestão da qualidade e sustentabilidade, promovido pelo Centro de Formação para a Transição Energética, com o qual o Município tem protocolo assinado, salientando a importância desta oferta formativa para a qualificação dos jovens e para a capacitação do território.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS JESUS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. De seguida felicitou o Município pelo dinamismo e diversidade de atividades promovidas, bem como as associações que asseguram atividades para crianças durante o período de férias escolares, destacando a importância do seu papel no apoio às famílias.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ainda uma preocupação relacionada com notícias sobre um eventual aumento da criminalidade, solicitando, caso existam, esclarecimentos ou dados sobre a realidade no Concelho.

No domínio do desporto, felicitou o Município pelas iniciativas desenvolvidas, destacando em particular a realização do evento Kids Athletics, sublinhando a elevada participação de jovens e a relevância deste tipo de atividades no contexto do interior.

Concluiu a sua intervenção manifestando reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes.

Destacou a realização do “dia aberto” no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde e da Atividade Física, elogiando todos os envolvidos na organização das atividades desenvolvidas nas piscinas, no estádio e no centro de marcha.

Sublinhou a importância destas iniciativas na promoção de estilos de vida saudáveis, do bem-estar físico e mental e no envolvimento da comunidade.

A encerrar o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais relativamente às questões colocadas.

No que respeita a uma suposta notícia divulgada sobre um alegado aumento da criminalidade, referiu não se pronunciar sobre a intervenção do Sr. Vereador Luis Jesus, até porque o mesmo não apresentou dados concretos. Contudo, salientou que, de acordo com a perceção deste Executivo, o Concelho mantém níveis de segurança elevados.

Abordou ainda questões relacionadas com um órgão de comunicação social local, manifestando reservas quanto ao tratamento de determinadas informações, nomeadamente pela ausência de contraditório, indicando que, por esse motivo, não se pronunciará sobre conteúdos publicados nesse meio.

Por fim, informou sobre um constrangimento institucional decorrente da coincidência entre o Feriado Municipal de Tabua, celebrado a 10 de abril, e a realização de uma iniciativa agendada pelo Senhor Presidente da República para a mesma data e para a qual também foi convidado, no âmbito da Presidência aberta que decorre no território afetados pelas



CÂMARA MUNICIPAL

recentes tempestades, o que impossibilitará a presença de algumas Entidades na Sessão Solene, nomeadamente o Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial, assegurando, contudo, que as comemorações decorrerão com a dignidade e relevância habituais. Concluiu, reiterando o convite a todos os presentes e a todos os Tabuenses para acompanharem as iniciativas comemorativas do Feriado Municipal.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente passou para o II Período da Ordem do Dia do Gabinete da Presidência.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA N.º 06/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, solicitando a compreensão dos Senhores Vereadores quanto ao prazo de envio da ata, referindo que a mesma foi disponibilizada na segunda-feira anterior, dia que coincidiu com as celebrações da Páscoa. Agradeceu ainda o trabalho desenvolvido pelos serviços na sua elaboração.

Informou que, caso não estivessem reunidas condições para a sua votação, o ponto poderia ser retirado, não se tendo verificado objeções.

Deliberação n.º 198 – Presente a Ata da Reunião de Câmara Pública n.º 06/26, de 26 de março de 2026, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida ata.

2. CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL - COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “Bus&Motion” PARA EFEITOS DE CANDIDATURA ÀS PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA / RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, esclarecendo que o mesmo é submetido a ratificação, por ter sido previamente decidido ao abrigo da urgência imposta pelos prazos da candidatura ao Aviso do Portugal Inovação Social, cujo término ocorreu a 31 de março de 2026.

Explicou que se trata de uma candidatura promovida pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra (ADIBER), envolvendo os Municípios de Tábua, Oliveira do Hospital, Arganil e Góis, no âmbito de um projeto de inovação social designado “Bus&Motion”.

Referiu que o projeto visa desenvolver ações de capacitação junto das comunidades, com enfoque nas áreas da literacia digital, competências emocionais, inclusão social e igualdade, através de uma unidade móvel que percorrerá os concelhos envolvidos.

Mais esclareceu que a participação do Município apenas implica encargos financeiros em caso de aprovação da candidatura, correspondendo a uma comparticipação global de 17.500,00€ distribuída por três anos.

Não se registando intervenções adicionais, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 199 – Presente a Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Bus & Motion” para efeitos de candidatura às parcerias para a Inovação Social, entre o Município de Tábua e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Bus & Motion” para efeitos de candidatura às parcerias para a Inovação Social, entre o Município de Tábua e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL

3. ALARGAMENTO DA REDE DE MOBILIDADE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS (VE) – OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, referindo que o mesmo surge na sequência de uma intervenção indevida por parte de uma empresa, que procedeu à realização de trabalhos no espaço público sem a devida autorização municipal, situação que foi prontamente travada pelos serviços de fiscalização.

Esclareceu que, não obstante essa ocorrência, a empresa veio posteriormente formalizar o pedido para instalação de novos postos de carregamento de veículos elétricos, propondo-se agora a autorização para o alargamento da rede, no âmbito do projeto da rede MOBI.E. Informou que a proposta municipal contempla a instalação de dois postos de carregamento, localizados na zona das Barroqueiras e junto ao Palácio da Justiça, áreas consideradas adequadas pela sua localização e procura, nomeadamente por residentes sem acesso a garagens.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura sugeriu a possibilidade de instalação de um posto adicional na zona do Centro Escolar, tendo em conta a procura por parte de utilizadores daquela área.

Em resposta, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a evolução da rede de mobilidade elétrica no Concelho, referindo os equipamentos já instalados e os critérios técnicos associados à escolha das localizações, nomeadamente a disponibilidade de infraestrutura elétrica. Manifestou abertura para considerar novas localizações em futuras fases de expansão da rede, apesar de referir que junto à zona do Centro escolar se encontra um posto de carregamento a montante, no Jardim Sarah Beirão, e outro a jusante, no Mercado Municipal.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 200 – Presente a informação técnica da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 27 de março de 2026, referente ao alargamento da rede de mobilidade elétrica do Município de Tábua – pedido de instalação de postos de carregamento de veículos elétricos (ve) – ocupação do domínio público – Ruas Elétricas MOBI.E, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto, e n.º 1, e n.º 6 do artigo 2.º da Portaria n.º 130/2026/1, de 27 de março, e por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções: 1. Autorizar a implementação e a instalação, pela ACCIONA RECARGA PORTUGAL, S.L., dos dois postos de carregamento de veículos elétricos (ve) sitos em Tábua, na Praça Prof. Dr. António Castanheira Neves e na Rua da Indústria, no parque de estacionamento junto à Rotunda dos Combatentes; 2. Proceder à emissão de duas licenças de utilização privativa do domínio público, pelo prazo de 10 anos, disponibilizando dois estacionamentos para cada posto de carregamento; 3. Que a ocupação do domínio público seja isenta do pagamento de taxas pelo prazo de dez anos, contados a partir da data da emissão das respetivas licenças, findo esse prazo, o titular da licença fica obrigado ao pagamento da taxa anual de ocupação do domínio público que, à data, estiver em vigor para este tipo de licença.

4. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, esclarecendo que a minuta de protocolo em apreciação visa estabelecer o enquadramento legal para a atribuição de apoio financeiro do Município à Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais (AINTAR/Águas do Planalto), no âmbito da execução de investimentos na rede de saneamento.

Explicou que, para além dos investimentos de maior dimensão, financiados por candidaturas, existem intervenções de menor escala que, pela sua oportunidade e relevância, justificam a participação direta do Município, designadamente em articulação com obras em curso ou por razões de eficiência e economia de escala.

Referiu que, nestes casos, o investimento é executado pela entidade gestora, sendo suportado financeiramente pelo Município, mediante transferência de verbas, nos termos a definir em cada intervenção concreta, com uma repartição de custos em que a entidade assume uma percentagem e o Município a restante.



CÂMARA MUNICIPAL

Mais esclareceu que, caso os investimentos venham posteriormente a ser enquadrados em candidaturas financiadas, os valores suportados pelo Município poderão ser devolvidos ou considerados para compensação em futuras intervenções.

Sublinhou que a presente minuta constitui um instrumento base, que permitirá formalizar legalmente este tipo de colaboração, sendo cada intervenção específica posteriormente submetida à apreciação da Câmara Municipal.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 201 – Presente a Minuta do Protocolo de Colaboração e Atribuição de Apoio Financeiro entre o Município de Tábua e a Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais (AINTAR), referente a apoios financeiros a atribuir futuramente à AINTAR, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida Minuta do Protocolo de Colaboração e Atribuição de Apoios Financeiros entre o Município de Tábua e a Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a respetiva Minuta do Protocolo nos termos das alíneas o), r) e bb) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – PRÉDIO URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA DE COIMBRA, N.º 3 NA FREGUESIA DE TÁBUA / RELATÓRIO PERICIAL

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, esclarecendo que a proposta se refere à aquisição de um imóvel urbano localizado na Avenida de Coimbra, n.º 3, na vila de Tábua, acompanhado do respetivo relatório de avaliação pericial.

Enquadrou a proposta na necessidade crescente do Município em dispor de espaços próprios para instalação de serviços e desenvolvimento de projetos, nomeadamente nas áreas social, educativa e formativa, face à insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis.

Referiu, entre outras necessidades, a reorganização de serviços como a área social, a CPCJ e a loja social, bem como a necessidade de espaços para a Academia Sénior e para novas valências formativas, incluindo cursos técnicos especializados, salientando ainda a



CÂMARA MUNICIPAL

possibilidade de utilização do imóvel para projetos ligados à eficiência energética e capacitação da população.

Explicou que o valor de aquisição proposto é de 100.000,00€ tendo sido negociado um plano de pagamento faseado, com repartição ao longo de vários anos, permitindo uma gestão financeira equilibrada.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus manifestou concordância com a aquisição, considerando tratar-se de um bom investimento, tendo apenas sugerido a possibilidade de antecipação do pagamento integral no decurso do atual mandato, de forma a evitar encargos futuros.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que a gestão financeira do Município deverá salvaguardar o equilíbrio orçamental, não excluindo, contudo, a possibilidade de antecipação do pagamento, caso as condições financeiras o permitam.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 202 – Presente a informação técnica datada de 2 de abril de 2026, da Técnica Superior Alexandra Bento, no âmbito da aquisição de imóvel, fração autónoma R/C direito com garagem sito na Avenida de Coimbra, em Tábua, pelo Município de Tábua, para efeitos de instalação de um Pólo do Centro de Formação para a Transformação Energética (CTE), para administrar formação especializada na área da eficiência energética, bem como a instalação de um balcão de energia em, parceria com a ADENE – Agência para a Energia, conforme protocolo assinado entre a CTE e o Município de Tábua em 26 de junho de 2025, e pelo facto de não existirem espaços disponíveis na Autarquia, o executivo camarário pretende adquirir a fração anteriormente mencionada, que irá servir para também outras iniciativas e atividades que o Município leve a cabo, documento que se dá por reproduzido. Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, e em conformidade com o relatório pericial e o acordo celebrado entre a proprietária e o Município:

1. Autorizar a aquisição da fração autónoma A, R/C com garagem, com a matriz urbana 3310, sito na Avenida de Coimbra, na Freguesia de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6166, para integrar o domínio privado municipal, pelo valor de 100.000,00€ (cem mil euros);



CÂMARA MUNICIPAL

2. Aprovar a aquisição do imóvel supra identificado, para comércio e serviços, pela via do direito privado, entre o Município de Tábua e a referida proprietária, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
3. Pagar no ato da celebração da escritura pública de compra e venda a quantia de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), e aprovar o plano de pagamentos, acordado entre as partes envolvidas no presente negócio jurídico, da seguinte forma: i. Em 2027 – até 31 de janeiro: 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros);
ii. Em 2028 – até 31 de janeiro: 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros); iii. Em 2029 – até 31 de janeiro: 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros); iv. Em 2030 – até 31 de janeiro: 50.000,00 € (cinquenta mil euros);
4. Autorizar as despesas inerentes ao processo notarial e registral.

6. CONTRATOS DE PROMESSA DE TRANSAÇÃO / RECONHECIMENTO DO DIREITO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM EM VILA DO MATO / MIDÕES – DUAS MINUTAS

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, esclarecendo que o mesmo se insere no âmbito de intervenções a realizar na localidade de Vila do Mato, com vista à melhoria das condições de circulação e estacionamento.

Explicou que o Município adquiriu um imóvel com o objetivo de criar espaços de estacionamento, respondendo a constrangimentos existentes naquela zona, caracterizada por arruamentos estreitos e elevada pressão automóvel.

Referiu que, no âmbito dessa intervenção, se verificou a necessidade de regularizar situações relacionadas com direitos de servidão de passagem associados ao imóvel, de forma a garantir juridicamente os acessos e evitar conflitos futuros entre proprietários.

Sublinhou a importância de formalizar estes acordos por via contratual, assegurando clareza e segurança jurídica, tanto para o Município como para os particulares envolvidos, evitando situações de indefinição que possam comprometer futuras intervenções.

Mais informou que, na ausência de acordo, o Município poderia recorrer a mecanismos como a expropriação, não tendo sido necessário no caso concreto, por se ter alcançado entendimento entre as partes.

Não se registando intervenções adicionais, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação,



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 203 – Presentes as Minutas dos Contratos de Promessa de Transação / Reconhecimento de Servidão, documentos que se dão por reproduzidos. Considerando que:

- O Município de Tábua adquiriu, em 28 de agosto de 2024, o prédio urbano sito na Rua José Teles Corte Real, n.º 43/45, na Vila do Mato, freguesia de Midões, inscrito na matriz sob o artigo 2181 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2304/19980909.

-O Município pretende afetar o referido imóvel ao uso público como parque de estacionamento.

- Existem litígios com os proprietários dos prédios confinantes (artigos matriciais 1747 e 2097) relativos à compropriedade de áreas de logradouro e à existência de direitos reais de servidão de passagem a pé e de carro.

- É do interesse público e municipal pôr fim a estes litígios por mútuo acordo, garantindo a construção, e consequente utilização do parque de estacionamento, e o respeito pelos direitos preexistentes dos particulares.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

1. Aprovar a Minuta do Contrato-Promessa de Transação (Minuta A), a celebrar entre o Município e Afonso Henrique Alves e mulher (1.ºs outorgantes) e Jorge Manuel Borges Campos e Sónia Cristina Antunes Alves (2.ºs outorgantes), nos seguintes termos principais: O Município reconhece a existência de uma servidão de passagem a pé e de carro, com 4 metros de largura, constituída por destinação de pai de família. Em contrapartida, os particulares prescindem do direito de compropriedade que alegam deter sobre o logradouro do prédio do Município, obrigando-se o mesmo a vedar o seu prédio com muro de alvenaria de pedra (1,5m de altura), a remover pedras e escombros de desmoronamentos e a manter o caminho alcatroado e desimpedido.

2. Aprovar a Minuta do Contrato-Promessa de Transação (Minuta B), a celebrar entre o Município e Jorge Manuel Sousa Moita Alcântara e mulher (1.ºs outorgantes), nos seguintes termos principais: O Município reconhece a servidão de passagem a pé e de carro possuída há mais de 50 anos. Os particulares autorizam a alteração do traçado do leito da referida servidão para viabilizar o parque de estacionamento. O Município reconhece que a parcela



CÂMARA MUNICIPAL

assinalada com a letra "B" (18,55m2) integra o prédio urbano dos particulares e assume o encargo de alcatroar e conservar o caminho de servidão.

3. Aprovar a realização das escrituras públicas de transação, que deverão ser outorgadas no prazo máximo de 6 meses.

4. Aprovar todas as despesas com a celebração das escrituras e registos prediais suportadas pelo Município. 5. Aprovar que ambos os contratos ficam sujeitos ao regime de execução específica previsto no artigo 830.º do Código Civil. 6. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, os poderes necessários para a assinatura dos contratos-promessa e outorga das respetivas escrituras públicas de transação.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RECURSOS HUMANOS

7. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, REGULAMENTO DO MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, relativo à segunda alteração ao mapa de pessoal, respetivo regulamento e plano anual de recrutamento, no âmbito da área de recursos humanos.

A Senhora Vereadora Susana Mendes esclareceu que já havia sido aprovada uma primeira alteração ao mapa de pessoal no decurso do presente ano, referindo que o lugar agora identificado constava do mapa de pessoal inicial para 2026, aprovado no final do ano anterior.

Explicou, contudo, que, por lapso, o referido lugar não foi incluído na primeira alteração entretanto realizada, tendo sido agora detetada essa omissão aquando da verificação da necessidade de proceder à sua ocupação, motivo pelo qual se propõe a presente correção. O Senhor Presidente acrescentou que se encontra em preparação a proposta de regulamento orgânico e de reorganização da estrutura interna do Município, a qual será submetida a apreciação em próxima reunião de Câmara.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 204 - Presente a informação n.º 10/RH/2026, de 12 de março, do Serviço de Recursos Humanos, referente à 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal, Regulamento do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento do Município de Tábua para 2026, para a inclusão de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior na área de Ciências Sociais e Política Administrativa que por lapso, foi retirado da subunidade de Expediente, Taxas, Licenças, Serviços Gerais, e Expedição e Arquivo, na carreira/categoria de Técnico Superior, área profissional de Política Administrativa, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serem remetidos para aprovação da Assembleia Municipal, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual: 1. A proposta de alteração ao Mapa de Pessoal deste Município para 2026 (2.ª alteração); 2. O Extrato de alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal de 2026 (2.ª alteração); 3. A proposta de alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2026 (2.ª alteração).

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. NOVAS VIAS NA VILA DE TÁBUA – ESTUDO PRÉVIO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, relativo ao estudo prévio das obras de urbanização designadas “Novas Vias na Vila de Tábua”, explicando que o mesmo visa definir novos arruamentos estruturantes para o crescimento da Vila.

Referiu que a proposta contempla a criação de três novos arruamentos, enquadrados numa estratégia mais ampla de reorganização urbana, melhoria da circulação rodoviária, criação de estacionamento e reforço das condições para futura construção habitacional, bem como para a ligação entre equipamentos municipais e zonas de expansão urbana.

Sublinhou que parte desta intervenção se articula com o objetivo de ligação entre o Pavilhão Multiusos e o Estádio Municipal, no âmbito da futura criação do Parque Urbano, bem como com a intenção de desbloquear novas áreas de investimento habitacional e melhorar acessibilidades em zonas já consolidadas da vila.



CÂMARA MUNICIPAL

Esclareceu ainda que o estudo prévio agora apresentado permitirá avançar para uma fase de negociação com os proprietários dos terrenos abrangidos, podendo essa negociação assumir várias formas, designadamente cedência, aquisição ou, em último recurso, expropriação, caso se revele necessário por interesse público.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus manifestou concordância com a importância da abertura de novos arruamentos para o crescimento urbano, colocando, contudo, questões sobre o traçado de uma das vias, a sua articulação com outros arruamentos já existentes e a necessidade de prever estacionamento suficiente, tendo em conta o potencial aumento da construção habitacional na zona.

Em resposta, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre as opções técnicas adotadas, referindo que algumas soluções decorrem de definições anteriores já formalizadas e que a proposta agora apresentada procura compatibilizar os vários condicionamentos existentes, nomeadamente topográficos, urbanísticos e infraestruturais.

Acrescentou que o Município pretende que estes novos arruamentos sejam dotados das infraestruturas essenciais, designadamente redes de água, eletricidade, iluminação pública, saneamento, telecomunicações e mais de cem estacionamentos, assegurando uma resposta urbanística estruturada e sustentável.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 205 - Presente o Estudo Prévio de obras de urbanização “Novas Vias na Vila de Tábua”, que contempla a criação de três arruamentos novos na vila de Tábua, e a informação n.º 013/2026, datada de 2 de abril, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Estudo Prévio de obras de urbanização “Novas Vias na Vila de Tábua”.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

9. MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, relativo à segunda modificação objetiva ao contrato de aquisição de energia elétrica em regime de baixa tensão especial e baixa



CÂMARA MUNICIPAL

tensão normal para os edifícios municipais, passando a palavra ao Senhor Engenheiro José Lima.

O Senhor Engenheiro José Lima esclareceu que a proposta em apreciação consiste na prorrogação do prazo do contrato em vigor até 30 de junho de 2026, bem como no correspondente acréscimo de custo, justificado pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica a todos os edifícios municipais.

Explicou que não foi possível, em tempo útil, concluir a adjudicação de um novo contrato, em virtude da instabilidade do mercado energético e da necessidade de uma análise técnica mais aprofundada, que permita ao Município optar pela solução mais vantajosa.

O Senhor Presidente complementou, recordando que esta matéria já tinha sido anteriormente abordada em reunião de Câmara, sublinhando que se trata de contratos de valor elevado e que o executivo entendeu dispor de mais tempo para melhor avaliar as diferentes soluções possíveis, designadamente entre mercado regulado e mercado liberalizado.

Referiu ainda que a prorrogação agora proposta permitirá aos serviços concluir essa análise e preparar a decisão futura com o necessário suporte técnico.

Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação, Deliberação n.º 206 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 30-B/2024, relativo à Empreitada “Aquisição de Energia Elétrica em Regime de Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do Lote C, D e F do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais” - 2.ª modificação objetiva do contrato, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 013/2026, datada de 27 de março, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte: 1. A aprovação da 2.ª modificação objetiva do contrato n.º 43/2024 de “Aquisição de Energia Elétrica em Regime de Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do Lote C, D e F do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais.”, alterando o preço contratual patente na cláusula 3.ª para o valor de 490.564,69€(quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta quatro euros e



CÂMARA MUNICIPAL

sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 2. A prorrogação do prazo de fornecimento do bem até 30/06/2026; 3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato; 4. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP (em anexo); 5. A publicitação no Portal dos Contratos Públicos da presente modificação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP.

10. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, relativo à apreciação de autos de medição, passando a palavra ao Senhor Engenheiro José Lima.

O Senhor Engenheiro José Lima informou que, no âmbito da Deliberação n.º 207, se encontrava presente o Auto de Trabalhos n.º 1 da empreitada de requalificação do Centro de Saúde de Tábua, executada pela empresa Manuel Silva & Filhos, Lda., no valor de 4.840,00 € de acordo com o respetivo auto de medição, propondo a sua aprovação.

Não se registando intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 207 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 1 da Empresa Manuel da Silva & Filho - Sociedade de Construções, Lda., referente à Empreitada “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, processo n.º CP-110-E/2025, no valor de 4.840,00€(quatro mil, oitocentos e quarenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

De seguida, o Senhor Engenheiro José Lima apresentou, no âmbito da Deliberação n.º 208, a revisão de preços ordinária e definitiva da empreitada de alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário do Espadanal, no valor de 17.482,82 € acrescido de IVA, conforme previsto contratualmente.

O Senhor Presidente esclareceu que a referida revisão decorre das disposições legais e do caderno de encargos.

Não se registando intervenções, colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 208 – Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Definitiva da Empreitada “Alteração de edifício para centro de Alojamento Temporário do Espadanal, no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL

candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, respeitante ao Processo n.º CP-70-E/2023, cujo adjudicatário é a empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 17.482,82€ (dezassete mil quatrocentos e oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Ricardo Manuel [Assinatura Qualificada] Ricardo
Oliveira da Silva Cruz
Dados: 2026.10.13 15:27:33
+01'00'

A Secretária,

Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.13 14:39:22+01'00'